

Governo pune a AMB com multa de 320 milhões por dia

BRASÍLIA — A Associação Médica Brasileira (AMB) terá que pagar, a partir de hoje, uma multa diária de 10 mil Ufir (Unidade Fiscal de Referência), o equivalente a Cr\$ 320 milhões, caso continue distribuindo a sua tabela de consultas médicas a seus associados.

A decisão foi tomada ontem pelo secretário de Direito Econômico, Antônio Gomes, através de medida preventiva. Ele advertiu que o valor poderá se elevar a 100 mil Ufir, caso a entidade mantenha a distribuição da tabela a seus associados.

Antônio Gomes baixou a medida preventiva e encaminhou cópias do processo contra a AMB ao Conselho Administrativo de

Defesa Econômica (Cade) e ao Ministério Público.

A entidade, denunciada pela Federação das Empresas de Seguros e de Capitalização em julho de 1992 por cartelização de preços e reajustes abusivos, poderá ser multada em até Cr\$ 150 bilhões pelo Cade, ficando seus responsáveis ainda sujeitos a prisão de dois a cinco anos, por crime contra a ordem econômica.

Ontem, o proprietários da Ciplan, empresa produtora de cimento, procuraram o secretário de Direito Econômico e informaram que não estão mais impondo a venda casada, que obriga o comerciante a aceitar o valor do

frete cobrado pelo fabricante.

Na terça-feira, a SDE baixou medida preventiva contra a cimenteira, com multa de Cr\$ 1,7 bilhão por dia, porque a empresa condicionava a venda do cimento ao pagamento do transporte pelos clientes.

— Não vamos parar por aí. Novas medidas preventivas serão adotadas contra outros setores — voltou a advertir Antônio Gomes.

Os casos de abuso de poder econômico, lembrou o secretário, ferem as leis 8.158 e 8.137. A primeira trata da livre concorrência e a segunda dos crimes contra as ordens econômica e tributária — na qual se enqua-

dram os sonegadores de impostos.

Hoje, nova medida preventiva será baixada pela SDE, desta vez na área de educação. Tramitam, na Secretaria, 830 processos, abrangendo casos de conduta comercial uniforme (cartelização) — a mesma verificada na AMB — aumentos abusivos de preços e desabastecimento, entre outros.

Numa fase posterior, a SDE analisará outros casos de tabelamento de preços e honorários, especialmente de instituições privadas, envolvendo corporações e sindicatos de classes, informaram técnicos da Secretaria de Direito Econômico.